

Materia Legislativa - 27/2023

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 4 de Setembro de 2023

Ementa: Projeto de Lei nº 027/2023, de 04 de setembro de 2022 - que autoriza a criar o "PROGRAMA ILUMINANDO O NATAL NA MESA DAS FAMÍLIAS".



Memorando 1- 348/2023

De: Adriano F. - CMV

Para: GDP - Gabinete do Prefeito - A/C Darlei T.

Data: 04/09/2023 às 15:16:21

Setores envolvidos:

GDP, CMV

PROJETO DE LEI Nº 027-2023 - CRIA PROGRAMA ILUMINANDO O NTAL NA MESA DAS FAMILIAS

Boa tarde. Segue em anexo o Protocolo do PL 27-2023.

—
Adriano Faust

Secretario Administrativo do Poder Legislativo

Anexos:

2_PROTOCOLO_DO_PL.pdf



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000168

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/09/04000168

Número / Ano	000168/2023
Data / Horário	04/09/2023 - 15:13:03
Ementa	Memorando Nº 348/2023 do Prefeito Municipal encaminhando à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº 027/2023, de 04 de setembro de 2022 – que Autoriza criar o “PROGRAMA ILUMINANDO O NATAL NA MESA DAS FAMÍLIAS”, para apreciação e posterior aprovação, dos Nobres Edis em Regime de Urgência.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	6
Emitido por	Adriano



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13C0-48DD-A875-0E65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 04/09/2023 15:16:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/13C0-48DD-A875-0E65>

Memorando 348/2023

De: Darlei T. - GDP

Para: CMV - Câmara Municipal de Vereadores - A/C Adriano F.

Data: 04/09/2023 às 14:49:03

Setores envolvidos:

GDP, CMV

PROJETO DE LEI Nº 027-2023 - CRIA PROGRAMA ILUMINANDO O NATAL NA MESA DAS FAMILIAS

Excelentíssimo Senhor

FELIPE FORGIARINI

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei nº 027/2023 - Cria o "Programa Iluminando o Natal na Mesa das Famílias"

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Câmara Municipal de Vereadores o **Projeto de Lei nº 027/2023**, de 04 de setembro de 2022 – *que Autoriza criar o “PROGRAMA ILUMINANDO O NATAL NA MESA DAS FAMÍLIAS”*, para apreciação e posterior aprovação, dos Nobres Edis em **Regime de Urgência**.

O Regime de Urgência se dá em virtude de que, após a aprovação do Projeto tem a realização do Processo Licitatório, e a regulamentação do Decreto a qual demanda tempo.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

—
Darlei Trento

prefeito

Anexos:

Projeto_de_Lei_n_027_2023_Kit_Natalassinadooo.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Mensagem nº 027/2023.

Saudade do Iguaçu, 04 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Cumprimentando-os vimos por meio deste encaminhar para apreciação e aprovação desta Casa, o **Projeto de Lei 027/2023**, que o “**PROGRAMA ILUMINANDO O NATAL NA MESA DAS FAMÍLIAS**”.

O presente projeto de Lei, foi pensado pela Administração Municipal afim de possibilitar que as famílias carentes e mais necessitadas de nosso Município, tenham uma ceia de natal digna.

Sabemos que algumas famílias de Saudade do Iguaçu-PR., não possuem condições para adquirir os produtos básicos de uma ceia de natal, e para possibilitar mais dignidade a essas pessoas criamos o presente programa.

Alicerçado nestas considerações, solicitamos a aprovação deste Projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 04 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTTO:
00637465903
DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTTO:
00637465903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=29804719000167,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=DARLEI TRENTTO.00637465903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.04 14:40:59-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 11.0.0



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 027/2023, de 04 de setembro de 2023.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o “**PROGRAMA ILUMINANDO O NATAL NA MESA DAS FAMÍLIAS**” que irá instituir e fornecer uma cesta de alimentos no período natalino às famílias de baixa renda ou em vulnerabilidade social residentes no município.*

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A presente Lei institui o **PROGRAMA ILUMINANDO O NATAL NA MESA DAS FAMÍLIAS** que por ocasião da celebração do Natal fornecerá cestas básicas de alimentação para atendimento das famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de Saudade do Iguaçu /PR.

Art. 2º - O objetivo do “Programa iluminando o Natal na Mesa das famílias”, é proporcionar às famílias de baixa renda, cuja necessidade seja comprovada, condições de se alimentarem com dignidade por ocasião das festividades de Natal, visando a igualdade social, respeito e dignidade humana.

§1º - Os benefícios do Programa consistirão em gêneros alimentícios.

§2º - Para inclusão ao programa que se refere o artigo 1º desta lei, deverão ser observadas as seguintes condições:

I- Famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil (antigo Programa Bolsa Família) e famílias aguardando inclusão;

II- Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas pelas equipes do CRAS não inseridas nos itens I.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

IV- As famílias em situação de vulnerabilidade que não se enquadram nos itens I, II, será realizado um estudo social pela Secretaria de Assistência Social, para analisar a real fragilização social dos interessados.

Art. 3º - O valor máximo do benefício será definido através de Decreto regulamentador.

Art. 4º - As despesas para atendimento deste benefício correrão por conta do Orçamento Municipal, via recurso livre, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentaria do Município.

Art. 5º - Fica estabelecido o limite máximo de 1.500 (um mil e quinhentas) famílias de baixa renda.

Art. 6º - Demais disposições referentes a execução da presente Lei será regulamentado por Decreto.

Art. 7º - O Município poderá formalizar contratos de parceria e adotar medidas legais cabíveis para a fiel execução deste Programa.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR, 04 de setembro de 2023.

DARLEI
TRENTTO:
00637465903
DARLEI TRENTTO

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTTO:
00637465903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=29804719000167, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A3, CN=DARLEI TRENTTO 00637465903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.04 14:40:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 839C-F21E-E312-3352

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTA (CPF 006.XXX.XXX-03) em 04/09/2023 14:49:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/839C-F21E-E312-3352>



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath, Valdir Bageston de Ramos e Volmir João Berra sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao vereador Celso Giacomini que o mesmo efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada. Em seguida determinou a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior conforme dispõe o Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Ata esta que foi colocada em discussão e em votação pelo Senhor Presidente, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Memorando Nº 348/2023 do Prefeito Municipal encaminhando à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº 027/2023, de 04 de setembro de 2023 – que autoriza a criação do “PROGRAMA ILUMINANDO O NATAL NA MESA DAS FAMÍLIAS” para apreciação e posterior aprovação, dos Nobres Edis em Regime de Urgência. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o Regime de Urgência foi colocado na Ordem do Dia. 2º) Memorando 350/2023 encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 028/2023 de autoria do prefeito municipal que autoriza o Município de Saudade do Iguaçu a ampliar a concessão de direito real de uso para a empresa BETEL LTDA em regime de urgência. Regime de urgência este colocado na ordem do dia por determinação do senhor Presidente. 3º) Indicação Nº 52/2023 de autoria do Vereador Setembrino Nath indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura realize estudos





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

e tome as devidas providências cabíveis, objetivando para o início do ano de 2024 a implantação de escolinhas de iniciação ao futebol, como forma de incentivar as crianças e adolescentes de nosso município para a prática esportiva. 4º) Requerimento Nº 025/2023 de autoria de todos os Vereadores, solicitando que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal (30 dias) estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná cópias dos cartões pontos de todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná referente ao ano de 2023. 6º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 026/2023. Parecer este colocado na ordem do dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 019/2023 de autoria do Prefeito Municipal que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. A Vereadora Auri Bitencourt da Silva solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 30 dias. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. 2º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei nº. 020/2023, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o regime de urgência ao Projeto de Lei Nº 027/2023 requerido pelo Memorando nº 348/2023 do Prefeito Municipal. O senhor presidente então encaminhou o Projeto de Lei em questão para as Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Social para que apresentem seus respectivos pareceres em até 1 dia. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o regime de urgência ao Projeto de Lei Nº 028/2023 de autoria do prefeito municipal que autoriza o Município de Saudade do Iguaçu a ampliar a concessão de direito real de uso para a empresa BETEL LTDA, solicitado pelo Memorando nº 350/2023. O senhor presidente então encaminhou o Projeto de Lei em questão para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 1 dia. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 026/2023. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 026/2023 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023 no valor de R\$ 246.756,19 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos). 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 51/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo promova em caráter de urgência a instalação de câmeras de monitoramento de alta definição interligado com o sistema HELPER junto à Rua do Reservatório que liga o Centro ao Bairro Alto da Colina no Perímetro urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 023/2023 de



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando a retomada do Programa Porteira Adentro pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e não mais pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo. 9º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 024/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando informações acerca do Programa de fomento às indústrias do Município em relação às empresas Cervejaria BRÄUHEIM e Vision Denim Confecções. Nada mais havendo na ordem do dia o senhor presidente concedeu espaço para a manifestação do Vereador Valdir Bageston de Ramos, inscrito no livro de oradores para falar sobre os trabalhos da Administração Pública Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Extraordinária para a primeira apreciação dos Projetos de Lei Nº 027 e 028/2023 a se realizar às 18 horas do dia 05 de setembro de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000170

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/09/05000170

Número / Ano	000170/2023
Data / Horário	05/09/2023 - 13:26:27
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei 027/2023.
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano



PARECER nº 27 de 05 de Setembro de 2023

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF.: PROJETO DE LEI Nº 027/2023

AUTOR: Prefeito Municipal

PARECER: Favorável

EMENTA: *Autoriza a criação do “PROGRAMA ILUMINANDO O NATAL NA MESA DAS FAMÍLIAS.”*

1. DO RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Nº 027/2023 de autoria do senhor prefeito municipal busca autorização do Poder Legislativo para criar no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu o Programa Iluminando o Natal na Mesa das Famílias programa este que irá instituir e fornecer uma cesta de alimentos no período natalino às famílias de baixa renda ou vulnerabilidade social residentes no município e poderá atendente em até 1.500 famílias nas situações acima elencadas, sendo que o valor das referidas será estabelecido por meio de Decreto Regulamentador. Conforme consta do projeto de lei, os critérios estabelecidos para que as famílias venham a receber as referidas cestas básicas estão descritos de forma objetiva, mediante inscrição no Programa Auxílio Brasil e também aquelas atendidas pelo CRAS. O senhor prefeito encaminhou o referido projeto para a apreciação dos vereadores em regime de urgência. Na 23ª Sessão Ordinária/2023 realizada no dia 04 de setembro de 2023. O regime de urgência foi aprovado pelos vereadores e o projeto encaminhado para as Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social para que as mesmas apresentassem seus pareceres em 1 dia.

2. DA ANÁLISE:

O referido Projeto de Lei tem por finalidade obter autorização Legislativa para criar no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu o Programa Iluminando o Natal na Mesa das Famílias. O objetivo do Programa ora instituído pelo presente Projeto de Lei, é o proporcionar às famílias de baixa renda, cuja necessidade seja comprovada, condições de se alimentarem com dignidade por ocasião das festividades de Natal, visando a igualdade social, respeito e dignidade humana. As despesas para atendimento deste programa correrão por conta do Orçamento Municipal, via recursos ordinários livres, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentaria do Município. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR a iniciativa de lei para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência exclusiva para o Poder Executivo Municipal. Portanto, não há objeção quanto a constitucionalidade e legalidade do projeto, estando atendidos os requisitos exigidos na legislação em vigor, ficando, por isso, garantida a juridicidade.



3. DO PARECER

Com a fundamentação acima, e com base em estudos técnicos das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social o Projeto de Lei da matéria em análise deve ser aprovado.

Isto posto, as Comissões acima descritas opinam pela APROVAÇÃO da presente propositura.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR),
(Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 05 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



Henrique dos Santos
Presidente

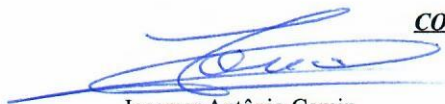


Auri Bitencourt da Silva
Membro



Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Josemar Antônio Cemin
Presidente

Celso Giacomini
Membro



Volmir João Berra
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

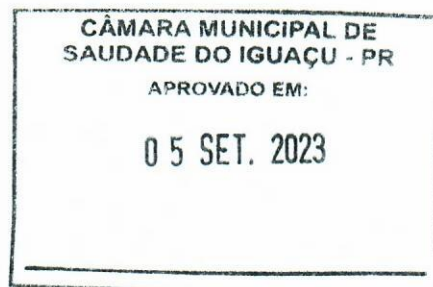


Auri Bitencourt da Silva
Presidente

Luis Fernando Vedana
Membro



Henrique dos Santos
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilmo. Sr. Vereador Henrique dos Santos.

Parecer Jurídico nº. 61/2023.

Projeto de Lei nº 27 de 04 de setembro de 2023:

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o “PROGRAMA ILUMINANDO O NATAL NA MESA DAS FAMÍLIAS” que irá instituir e fornecer uma cesta de alimentos no período natalino às famílias de baixa renda ou vulnerabilidade social residentes no município”.

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR, apresenta Projeto de Lei solicitando autorização legislativa para instituir o programa iluminando o natal na mesa das famílias, o que por ocasião da data festiva fornecerá cestas básicas para famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Dos Critérios Legais

Mediante proposta do Sr. Prefeito Municipal do Município de Saudade do Iguaçu/PR, o mesmo apresenta Projeto de Lei solicitando autorização legislativa para instituir o programa iluminando o natal na mesa das famílias, o que por ocasião da data festiva fornecerá cestas básicas para famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

O objetivo do presente projeto de lei é fornecer cestas básicas por ocasião da celebração do natal para até 1.500 famílias nas situações acima elencadas, sendo que o valor das referidas será estabelecido por meio de Decreto Regulamentador.

Conforme consta do projeto de lei, os critérios estabelecidos para que as famílias venham a receber as referidas cestas básicas estão descritos de forma objetiva, mediante inscrição no Programa Auxílio Brasil e também aquelas atendidas pelo CRAS.

Ainda o Projeto de Lei informa a respectiva dotação orçamentária para o custeio do programa de distribuição de cestas básicas por ocasião das festas natalinas..

Após análise do presente Projeto de Lei, não se verifica nenhuma objeção quanto a constitucionalidade e legalidade do projeto de lei em discussão, estando atendidos os requisitos exigidos na legislação em vigor, ficando, por isso, garantida a juridicidade.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR a iniciativa de lei para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência exclusiva para o Poder Executivo Municipal.

Quanto a redação, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação ou então em sua formatação, estando também apto a ser votado no plenário pelos vereadores.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do presente Projeto de Lei, estando o mesmo apto para ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 05 de setembro de 2023.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PR 25.493



ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas do dia cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Henrique dos Santos, Josemar Antônio Cemin, Setembrino Nath e Volmir João Berra sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão e solicitou ao vereador Henrique dos Santos que o mesmo efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada. Em seguida determinou a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior conforme dispõe o Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Ata esta que foi colocada em discussão e em votação pelo Senhor Presidente, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 027/2023. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. 2º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 028/2023. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Em seguida passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 027/2023. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 027/2023, de autoria do senhor Prefeito Municipal onde o mesmo busca autorização do Poder Legislativo para criar no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu o Programa Iluminando o Natal na Mesa das Famílias programa este que irá instituir e fornecer uma cesta de alimentos no período natalino às famílias de baixa renda ou vulnerabilidade social residentes no município. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado com o voto contrário do Vereador Setembrino Nath e com a abstenção da Vereadora Auri



Handwritten signatures of the council members and the President, Felipe Forgiarini, in blue ink.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

2

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Bitencourt da Silva o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 028/2023. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado com o voto contrário do Vereador Setembrino Nath em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 028/2023, de autoria do Prefeito Municipal onde o mesmo busca autorização do Poder Legislativo para efetuar a concessão de direito real de uso para a empresa BETEL LTDA de parte do imóvel localizado na Rua Padre Felipe Siera, 484, com área de 9.354,50 m², constantes da matrícula 6994 do Registro de Imóveis da Comarca de São João – PR, juntamente com o Barracão de 696,60 m², com estrutura em alvenaria. Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, determinou então a redação desta Ata e convocou os vereadores para a realização de Sessão Extraordinária a se realizar às 18 horas do dia 06 de setembro de 2023 para a segunda apreciação dos Projetos de Lei nº 027 e 028/2023 e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Volochin' and others.]



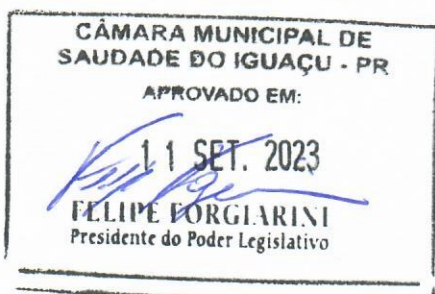
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

1

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas do dia seis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Henrique dos Santos, Josemar Antônio Cemin, Luis Fernando Vedana, Valdir Bageston de Ramos e Volmir João Berra sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão e solicitou à vereadora Auri Bitencourt da Silva que a mesma efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada. Em seguida determinou a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior conforme dispõe o Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Ata esta que foi colocada em discussão e em votação pelo Senhor Presidente, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos em seguida passou-se à Ordem do Dia composta de: 1ª) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 027/2023, de autoria do senhor Prefeito Municipal onde o mesmo busca autorização do Poder Legislativo para criar no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu o Programa Iluminando o Natal na Mesa das Famílias programa este que irá instituir e fornecer uma cesta de alimentos no período natalino às famílias de baixa renda ou vulnerabilidade social residentes no município. 2ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 028/2023, de autoria do Prefeito Municipal onde o mesmo busca autorização do Poder Legislativo para efetuar a concessão de direito real de uso para a empresa BETEL LTDA de parte do imóvel localizado na Rua Padre Felipe Siera, 484, com área de 9.354,50 m², constantes da matrícula 6994 do Registro de Imóveis da Comarca de São João – PR, juntamente com o Barracão de 696,60 m², com estrutura em alvenaria. Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para a realização de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 11 de setembro de 2023 determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Volmir João Berra' and '15 10 23']



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº 027/2023.

Saudade do Iguaçu, 04 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Cumprimentando-os vimos por meio deste encaminhar para apreciação e aprovação desta Casa, o **Projeto de Lei 027/2023**, que o “**PROGRAMA ILUMINANDO O NATAL NA MESA DAS FAMÍLIAS**”.

O presente projeto de Lei, foi pensado pela Administração Municipal afim de possibilitar que as famílias carentes e mais necessitadas de nosso Município, tenham uma ceia de natal digna.

Sabemos que algumas famílias de Saudade do Iguaçu-PR., não possuem condições para adquirir os produtos básicos de uma ceia de natal, e para possibilitar mais dignidade a essas pessoas criamos o presente programa.

Alicerçado nestas considerações, solicitamos a aprovação deste Projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 04 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

**DARLEI
TRENTO:**
00637465903
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTO:
00637465903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v6, OU=29804719000167,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
GN=DARLEI TRENTO:00637465903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.04 14:40:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 706 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 027/2023, de 04 de setembro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o “PROGRAMA ILUMINANDO O NATAL NA MESA DAS FAMÍLIAS” que irá instituir e fornecer uma cesta de alimentos no período natalino às famílias de baixa renda ou em vulnerabilidade social residentes no município.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A presente Lei institui o **PROGRAMA ILUMINANDO O NATAL NA MESA DAS FAMÍLIAS** que por ocasião da celebração do Natal fornecerá cestas básicas de alimentação para atendimento das famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de Saudade do Iguaçu /PR.

Art. 2º - O objetivo do “Programa iluminando o Natal na Mesa das famílias”, é proporcionar às famílias de baixa renda, cuja necessidade seja comprovada, condições de se alimentarem com dignidade por ocasião das festividades de Natal, visando a igualdade social, respeito e dignidade humana.

§1º - Os benefícios do Programa consistirão em gêneros alimentícios.

§2º - Para inclusão ao programa que se refere o artigo 1º desta lei, deverão ser observadas as seguintes condições:

I- Famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil (antigo Programa Bolsa Família) e famílias aguardando inclusão;

II- Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas pelas equipes do CRAS não inseridas nos itens I.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

IV- As famílias em situação de vulnerabilidade que não se enquadram nos itens I, II, será realizado um estudo social pela Secretaria de Assistência Social, para analisar a real fragilização social dos interessados.

Art. 3º - O valor máximo do benefício será definido através de Decreto regulamentador.

Art. 4º - As despesas para atendimento deste benefício correrão por conta do Orçamento Municipal, via recurso livre, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentaria do Município.

Art. 5º - Fica estabelecido o limite máximo de 1.500 (um mil e quinhentas) famílias de baixa renda.

Art. 6º - Demais disposições referentes a execução da presente Lei será regulamentado por Decreto.

Art. 7º - O Município poderá formalizar contratos de parceria e adotar medidas legais cabíveis para a fiel execução deste Programa.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR, 04 de setembro de 2023.

DARLEI
TRENTO:
00637465903
DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTO:
00637465903
DN: c=DAR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5,
ou=20050719000167, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=DARLEI TRENTO.00637465903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.04 14:40:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



14) 05/09/2023

Aprovado

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

12) 06/09/2023

Aprovado

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 839C-F21E-E312-3352

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTA (CPF 006.XXX.XXX-03) em 04/09/2023 14:49:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/839C-F21E-E312-3352>

Memorando 360/2023

De: Felipe F. - CMV

Para: CMV - Câmara Municipal de Vereadores - A/C Adriano F.

Data: 11/09/2023 às 09:18:53

Setores envolvidos:

CMV

Ofício encaminhando PLs 27 e 28

Segue em anexo o Ofício Nº 080/2023 devidamente assinado.

—

Felipe Forgiarini

Presidente do Poder Legislativo

Anexos:

Oficio_N_080_2023_Encaminhando_Projetos_de_Lei_027_e_028_2023.pdf



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 80/2023

Saudade do Iguaçu/Pr., 11 de setembro de 2023.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo os Projetos de Lei abaixo discriminados aprovados na 6ª Sessão Extraordinária/2023, realizada às 18 horas do dia 06 de setembro de 2023:

- **Projeto de Lei Nº 027/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal onde o mesmo busca autorização do Poder Legislativo para criar no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu o Programa Iluminando o Natal na Mesa das Famílias programa este que irá instituir e fornecer uma cesta de alimentos no período natalino às famílias de baixa renda ou vulnerabilidade social residentes no município.
- **Projeto de Lei Nº 028/2023**, de autoria do Prefeito Municipal onde o mesmo busca autorização do Poder Legislativo para efetuar a concessão de direito real de uso para a empresa BETEL LTDA de parte do imóvel localizado na Rua Padre Felipe Siera, 484, com área de 9.354,50 m², constantes da matrícula 6994 do Registro de Imóveis da Comarca de São João – PR, juntamente com o Barracão de 696,60 m², com estrutura em alvenaria.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6794-662E-5F44-1381

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIPE FORGIARINI (CPF 082.XXX.XXX-08) em 11/09/2023 09:19:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6794-662E-5F44-1381>



Protocolo 820/2023

Acompanhe via internet em <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
751.616.944.349.981.912

Situação geral em 11/09/2023 09:24: Novo

CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

CC

SAF - DFT - DPAD - Divisão Protocolos e Autenticação de Documentos

11/09/2023 09:23

Para

SAF - DA - Depar...

A/C Delci N.

3 setores envolvidos

CMV

SAF - DA

SAF - DFT - DPAD

Entrada*: Outros

Outro

Bom dia. Segue em anexo o Ofício N° 080/2023 encaminhando os PLs 027/2023 e 028/2023, devidamente aprovados para a sanção do senhor prefeito municipal.

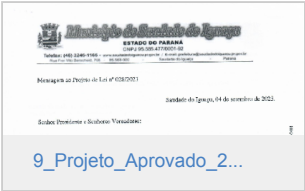
Felipe Forgiarini

Presidente do Poder Legislativo



9_Projeto_Aprovado.p...

Revisar



9_Projeto_Aprovado_2...

Revisar



Oficio_N_080_2023_En...

Revisar

Quem já visualizou?		2 ou mais pessoas
Adriano Faust - Secretario Administrativo		11/09/2023 09:24:23
Felipe Forgiarini - Presidente do Poder Legislativo		11/09/2023 09:23:19
Total		2

11/09/2023 09:23:19

E-mail para legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br, legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

E-mail entregue

11/09/2023 às 09:23:19

Enviado via SMS para o número +5546999801605

“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - *Dalai Lama*





www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.537/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o "PROGRAMA ILUMINANDO O NATAL NA MESA DAS FAMÍLIAS" que irá instituir e fornecer uma cesta de alimentos no período natalino às famílias de baixa renda ou em vulnerabilidade social residentes no município.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º A presente Lei institui o PROGRAMA ILUMINANDO O NATAL NA MESA DAS FAMÍLIAS que por ocasião da celebração do Natal fornecerá cestas básicas de alimentação para atendimento das famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de Saudade do Iguaçu /PR.

Art. 2º O objetivo do "Programa iluminando o Natal na Mesa das famílias", é proporcionar às famílias de baixa renda, cuja necessidade seja comprovada, condições de se alimentarem com dignidade por ocasião das festividades de Natal, visando a igualdade social, respeito e dignidade humana.

§ 1º Os benefícios do Programa consistirão em gêneros alimentícios.

§ 2º Para inclusão ao programa que se refere o artigo 1º desta lei, deverão ser observadas as seguintes condições:

I - Famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil (antigo Programa Bolsa Família) e famílias aguardando inclusão;

II - Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas pelas equipes do CRAS não inseridas nos itens I.

IV - As famílias em situação de vulnerabilidade que não se enquadram nos itens I, II, será realizado um estudo social pela Secretaria de Assistência Social, para analisar a real fragilização social dos interessados.

Art. 3º O valor máximo do benefício será definido através de Decreto regulamentador.

Art. 4º As despesas para atendimento deste benefício correrão por conta do Orçamento Municipal, via recurso livre, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentaria do Município.

Art. 5º Fica estabelecido o limite máximo de 1.500 (um mil e quinhentas) famílias de baixa renda.

Art. 6º Demais disposições referentes a execução da presente Lei será regulamentado por Decreto.

Art. 7º O Município poderá formalizar contratos de parceria e adotar medidas legais cabíveis para a fiel execução deste Programa.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR, 15 de setembro de 2023.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

DO PARANÁ Ano XII nº 2859 de 18/09/2023 - Página:19

Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 21/09/2023